



EDITAL 01/2026
CENTRO DE ARTES E LETRAS UFSM
SELEÇÃO DE ESTUDANTES (MONITORIA)



A Coordenação dos Cursos de Letras – Português / Bacharelado e Licenciatura (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmico/as da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Monitoria obtida junto ao Centro de Artes e Letras.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições via Formulário	13.03.2026 até 17.03.2026	cristiane.florek@ufsm.br
Publicação da lista de inscrições	18.03.2026	Página do CAL
Divulgação do resultado preliminar	20.03.2026	Página do CAL
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	24.03.2026	Página do CAL
Divulgação do resultado final	27.03.2026	Página do CAL
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	Abril a julho de 2026	
Valor da Bolsa/ carga horária	R\$560,00 / 16h	

2. ATUAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL

2.1 O processo seletivo irá selecionar estudantes para atuar em:

2.1.1 Monitoria de apoio acadêmico a estudantes intercambistas no Curso de Bacharelado em Letras-Português

2 vagas - Carga horária 16 horas.

Contato para inscrição: cristiane.florek@ufsm.br

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser aluno/a de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado/a e com situação ativa.

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

3.4 Requisitos:

3.4.1 Ser aluno/a de um dos Cursos de Letras da UFSM (Bacharelado em Português, Licenciatura em Português, em Inglês ou em Espanhol)

3.4.2 Ter conhecimentos básicos em língua inglesa, suficientes para comunicação inicial com estudantes intercambistas.

3.4.3 Demonstrar boa capacidade de comunicação oral e escrita em língua portuguesa.

3.4.4 Possuir disponibilidade de 16h semanais para atendimento presencial e/ou remoto a estudantes intercambistas, sendo 8h destas horas no turno da tarde.

3.4.5 Ter familiaridade com o funcionamento acadêmico da UFSM (Portal do Aluno, matrícula em disciplinas, calendário acadêmico, sistemas institucionais).

3.4.6 Apresentar habilidades de organização, responsabilidade e trabalho colaborativo.

3.4.7 Demonstrar interesse em atividades de acolhimento e integração de estudantes internacionais no ambiente universitário.

4. ATIVIDADES DO BOLSISTA

4.1 Monitoria de apoio acadêmico a estudantes intercambistas no Curso de Bacharelado em Letras-Português:

a) acompanhar, em regime de revezamento entre os/as monitores/as selecionados/as, as aulas das disciplinas cursadas pelos estudantes intercambistas, prestando apoio à compreensão dos conteúdos abordados pelos docentes;

b) auxiliar na mediação linguística e acadêmica durante as aulas, colaborando para a compreensão de explicações, instruções e atividades propostas;

c) orientar os estudantes intercambistas, no contraturno, em atividades de estudo relacionadas às disciplinas cursadas, contribuindo para a compreensão de textos, conceitos e tarefas acadêmicas;

d) apoiar os estudantes intercambistas na organização de rotinas de estudo e no acompanhamento das demandas acadêmicas das disciplinas;

e) manter diálogo com a coordenação do curso e com os docentes das disciplinas, quando necessário, a fim de contribuir para o acompanhamento acadêmico dos estudantes.

5. ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1 Auxiliar na realização de atividades propostas, sempre orientado pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina ao qual o candidato efetuou seleção.

5.2 Cumprir e registrar a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais ausências.

5.3 Para os bolsistas de monitoria é obrigatório, ao final da bolsa, entregar o relatório final com as atividades desenvolvidas no período.

6. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de e-mail ao responsável pela seleção e orientação do bolsista conforme e-mail de contato (ver item 2) apresentando os seguintes documentos obrigatórios:

- 6.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);
- 6.2 Histórico escolar atualizado disponível no portal do aluno (obrigatório);
- 6.3 Carta de intenções.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado conforme os seguintes critérios: na análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato. Será analisado o atendimento integral ou parcial aos pré-requisitos.

A disponibilidade de carga horária para atender às atividades da bolsa terá peso de 70% da nota; histórico escolar terá peso de 20% da nota, com base na média geral do/a candidato/a; e apresentar conhecimentos básicos de mandarim 10%. **A critério dos(as) professores(as) orientadores(as), os candidatos poderão ser chamados para uma entrevista, que será comunicada pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a).** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior nota na disciplina cursada e ofertada no edital de monitoria; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado diretamente aos alunos inscritos no(a) pelo site e/ou por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao responsável pelo edital na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL conforme cronograma. Após publicação, será encaminhado o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para a Secretaria Integrada dos Departamentos. Os servidores responsáveis pela seleção e orientação dos bolsistas deverão manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 10 de março de 2026.

Prof.^a Dra Cristiane Florek

Coordenadora dos Cursos de Letras-Português / Bacharelado e Licenciatura

ANEXO A
FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSA MONITORIA CAL

NOME DO(A)CANDIDATO(A):

VAGA PRETENDIDA:.....

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

E-MAIL:

CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA:..... CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

....., de de 2026.

(local)

Assinatura:.....

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM, tenho interesse em concorrer à vaga de (**nome da vaga**).

(Descrever os motivos que levaram o/a candidato/a a participar do processo seletivo para a bolsa, bem como as qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências que possui para desenvolver tal atividade.

OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5.)

NUP: 23081.033010/2026-11

Prioridade: Normal

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Memorando de unidade administrativa (063.2)	Edital bolsistas CAL Monitoria - Chineses.pdf

Assinaturas

11/03/2026 08:56:08

CRISTIANE SALETE FLOREK (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
08.09.17.00.0.0 - CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS - LICENCIATURA E BACHARELADO - CLP

Código Verificador: 6989471

Código CRC: 9f9c5c71

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

